



Fundação Cultural de São Bento do Sul

3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

A Fundação Cultural de São Bento do Sul, através de sua presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que autorizou **DISPENSAR** licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - UNIDADES CENTRO, OXFORD E SERRA ALTA PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

1 – CONTRATADO: HORIZONTE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 73.343.220/0001-91).

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 - Característica da Situação que Justifica a Dispensa: A dispensa de licitação se baseia no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações no âmbito dos Três Poderes da União, ainda, resta dispensada licitação vez que o valor apresentado é inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), viabilizando a dispensa de contratação por processo licitatório, por conseguinte, justifica-se tal contratação visando a necessidade de manutenção do sistema de gestão de acervo para as bibliotecas.

2.2 - Razão da Escolha dos Fornecedores: Em consideração a proposta mais vantajosa, com base nos orçamentos apresentados, foi contratada a empresa supracitada por apresentar menor proposta.

2.3 - Justificativa do Preço: O preço contratado é compatível com o preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

3 – VALOR: R\$ 390,98 (trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos) por mês, durante 12 meses.

4 – DOCUMENTOS:

- CND Fazenda Municipal
- CND Fazenda Estadual
- CND Fazenda Federal





Fundação Cultural de São Bento do Sul

3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



- CND Trabalhista
- CND FGTS
- Contrato Social

5 – DO CONTRATO

5.1 – Para este processo de compras por dispensa de Licitação, haverá contrato específico;

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir, constante no orçamento vigente, a saber:

(1318) 3.33.90.40.000000000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica

7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1- O contratado não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Casos omissos do presente serão analisados de acordo com a Lei 14.133/2021, suas alterações e demais legislações em vigor.

São Bento do Sul, 20 de dezembro de 2023.

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
DE SÃO BENTO DO SUL
BARBARA SIMONE DA SILVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 10:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6582ee95ec938>.
POR BARBARA SIMONE DA SILVA: 72023830982 - (720.238.309-82) EM 20/12/2023 10:39

